



| PARECER DO CONTROLE INTERNO  |  |
|--|--|
| UNIDADE GESTORA  | SEMINFRA                                     |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO:   | Nº 009/2024                                  |
| PROCESSO LICITATÓRIO:  | INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO N°015/2024 |
| ORDENADOR DE DESPESAS:   | RELISON SILVA DO NASCIMENTO                  |
| OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE HABITAÇÃO MINHA CASA MINHA VIDA PLEITEADO JUNTAMENTE AO MINISTERIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE BELTERRA – PARÁ CONFORME A PORTARIA MCID N°1.482 DE NOVEMBRO DE 2023. |  |

### I – INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica ao processo licitatório, protocolado no setor de Controle Interno no dia 22/12/2025 para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Inexigibilidade de credenciamento nº 015/2024 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA-SEMINFRA** com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Lei Nº 13.019 /2014.

### II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo está no setor competente em duas pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Parecer do controle interno (fls. 467 a 469);
- ✓ Certidão de arquivamento (fls. 470);
- ✓ Certidão de recebimento assinado por Camila Cardoso (fls. 466);
- ✓ Carta de credenciamento da empresa, documentos dos titulares, certificados de condição de microempreendedor, Contrato social e alterações, Termo de autenticação, certidões de regularidade da empresa, consulta consolidada de pessoa jurídica, declarações da empresa, alvará de funcionamento, QSA, Ficha cadastral do mobiliário, certidão negativa de débitos municipais, CNPJ, Demonstrações contábeis, documentos do contador, Declaração para microempresa e empresa de pequeno porte, Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal (fls. 467 a 611);
- ✓ Declaração de Vistoria Técnica, Contrato particular de serviço, Relatório de conformidade (fls. 612 a 618);
- ✓ ART, documentação dos engenheiros responsáveis, Certidão de registro de quitação de pessoa jurídica, Certidão de registro de quitação de pessoa física, atestados de capacidade técnica, Certidões de acervo técnico-CAT (fls. 619 a 807);
- ✓ 1º ATA de análise de documentos e julgamento de licitação assinado pelas partes interessadas (fls. 808);
- ✓ Publicação do resultado da Inexigibilidade de credenciamento 015/2024 publicado na FAMEP na data de 19/04/2024 C.I. 3ACD8AC3 (fls. 809);
- ✓ Retificação da 1º ATA de análise de documentos e julgamento de licitação assinada pelas partes interessadas (fls. 810);
- ✓ Termo de seleção assinado pelas partes (fls. 811);
- ✓ Resultado de julgamento (fls. 812);
- ✓ Contratos BELA TERRA III e BELA TERRA IV assinados pelas partes (fls. 813 a 856);
- ✓ Declaração de fiscalização pela Caixa Econômica Federal (fls. 857);
- ✓ Termo de Conclusão assinado por Lucas Siqueira (fls. 858).

### III. CONCLUSÃO:

Nos termos das legislações supracitadas e considerando os documentos coligidos aos auto do processo, constata-se que a Inexigibilidade de credenciamento nº 015/2024/SEMINFRA, encontra-se revestido das Formalidades Legais, nas fases iniciais, credenciamento, publicidade, julgamento e contratação podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios. Recomendamos ao setor de licitação da prefeitura a publicação dos atos no GEO – OBRAS – TCM-PA, Portal da Transparência do Município e PNCP.



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 30 de dezembro de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro  
Controle Interno  
Decreto nº 063/2025

Avana Modesto de Sousa  
Analista de Controle Interno  
Matrícula 5752